

Ação que envolve dezenas de entidades foi iniciada em 1991 para recuperar correção monetária de investimentos em títulos federais

---

---

***Ação que envolve dezenas de entidades foi iniciada em 1991 para recuperar correção monetária de investimentos em títulos federais***

Um acordo firmado por pelo menos 80 Entidades Fechadas de Previdência Complementar, entre elas a FAPES, põe fim a um litígio judicial que se arrastava desde o início dos anos 90. A negociação com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região, intermediada pela Abrapp – associação brasileira deste segmento – irá recuperar a correção monetária de investimentos obrigatórios feitos pelas EFPCs em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs). Para a FAPES, a solução garante mais de R\$ 311 milhões que serão reincorporados ao patrimônio do Plano Básico de Benefícios (PBB).

O acordo, após assinado pelas partes, deverá ser homologado pelo Juízo da 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Assim que concluída esta etapa, observadas as regras contábeis, a Fundação poderá incluir estes valores no balanço do PBB, o que favorecerá o equilíbrio financeiro do plano.

As OFNDs foram criadas pelo Governo Federal em 1986 com o objetivo de utilizar recursos dos fundos de pensão para fomentar ações de desenvolvimento. As entidades eram obrigadas a adquirir estes títulos públicos de longo prazo (de 10 anos), em valor equivalente a 30% de suas reservas. Com as mudanças ocorridas em planos econômicos, as regras relativas à remuneração destes ativos foram sendo alteradas, o que levou as entidades de previdência a ingressarem com ação na justiça em 1991.

Mesmo com uma sentença favorável, restou necessária a liquidação dos valores e, nesta fase, foram iniciadas as tratativas para realização de um acordo, entre as Entidades (devidamente representadas pela Abrapp) e a Procuradoria Regional da União, chegando as partes a um consenso neste mês de novembro de 2021.

Segundo Frademir Vicente de Oliveira, coordenador do comitê de associadas da Abrapp encarregado do processo, o acordo era necessário já que o litígio poderia se estender por tempo indeterminado e inviabilizar o recebimento de qualquer quantia. [Leia aqui a notícia da Abrapp sobre a celebração do acordo](#)

.

**Fonte:** [Fapes](#) , em 01.12.2021.

---